



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1675 / 2023

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 289.097,68 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 289.097,68 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental.

(560) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.243.0081.2.126.000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(227) 4.4.90.52.00.00.00	1879	Equipamentos e material permanente	R\$ 23.397,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.080.000 Incremento Temporário Portaria 1.520

3.3.90.14.00.00.00	7494	Diárias – pessoal civil	R\$ 40.700,68
--------------------	------	-------------------------	---------------

3.3.90.30.00.00.00	7494	Material do consumo	R\$ 80.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	7494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(380) 4.4.90.52.00.00.00	1501	Equipamentos e Material permanente	R\$ 12.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

(415) 4.4.90.93.00.00.00	823	Indenizações e restituições	R\$ 2.500,00
--------------------------	-----	-----------------------------	--------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 289.097,68 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 289.097,68 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1879 – Transferências Voluntárias de Entidades Governamentais – Estadual no valor de R\$ 23.397,00, provável excesso de arrecadação na fonte 501 – Alienação de ativos no valor de R\$ 12.500,00, excesso de arrecadação na fonte 7494 – Emenda Parlamentar Saúde no valor de R\$ 240.700,68, provável excesso de arrecadação na fonte 823 – convênio SECID 225/2021 no valor de R\$ 2.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental.

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal